



Despacho do Processo de Dispensa nº 005/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a contratação da empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, visando a prestação de Serviços de consultoria de Investimentos para FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SERAFINA CORRÊA, para o prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da FUNDO DE PREVIDÊNCIA RPPS, 09.272.0185.2161 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Própria, 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 005-2016

Objeto: Prestação de Serviços de consultoria de Investimentos para Fundo de Previdência de Serafina Corrêa, para o prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Contratada: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51

Valor Mensal: R\$ 600,00.

Amparo legal: art. 24, II, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.